

---

Ata nº 12/2013

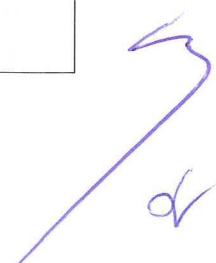
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 27 de maio de 2013

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 27 de maio de 2013</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENÇAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Eng<sup>a</sup> Estela Susana da Rocha Almeida</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Franclim Castro e Sousa</b>
<b>Dr. Miguel António Bacelar de Sousa Pires da Silva</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e cinquenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco Pais</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<b>Saldo..... 11.671.932,18 euros</b>
<b>OBS:</b>
<b>A Ata foi aprovada por minuta</b>



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Franclim Castro e Sousa para deixar uma referência relativa a Fernando Pimenta que foi premiado na XVIII Gala dos Globos de Ouro 2012. No passado fim de semana, Fernando Pimenta conquistou no K2 500 a medalha de ouro na segunda Taça do Mundo de Canoagem. Também para as equipas limianas o passado fim de semana foi excelente, além do 1º lugar alcançado pela equipa de Infantis A (série A, do campeonato distrital), a equipa de Iniciados A sagrou-se este domingo campeã distrital, assegurando a presença nos campeonatos nacionais na próxima época. No sábado a equipa de Juvenis A obteve um resultado importante em Cerveira, cimentando o 1º lugar na tabela classificativa e podendo já no próximo sábado (1 de Junho, às 17:00h), em caso de vitória sobre o Ponte da Barca (2º classificado), se tornar campeã distrital.

Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: problema ambiental em Vitorino das Donas, cheiro nauseabundo; iluminação pública na Rua do Cabrão; em Cabaços, na Rua de S. Veríssimo, já existem fendas no pavimento; em Fontão existe uma estrada que quando chove só se consegue andar de galochas; dia 18 de maio dia dos museus, espero que tenham valorizado esse dia com alguma iniciativa; dia 24 de maio dia do Parque Natural; Monte da Madalena é um ex-líbris de Ponte de Lima que deveria ser considerado Parque Natural; mais apoio às famílias no âmbito social; emprego; dia 31 de maio dia do não fumador.

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 13 de maio de 2013, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pelo Secretário. Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**(02) OBRAS PARTICULARES**

**2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 06/96 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/97 - Requerente: Empreendimentos Imobiliários Lameirão, Lda. - Recepção**

**definitiva e libertação do remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. \_\_\_

**2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 19/92 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 72/96 - Requerente: Empreendimentos Imobiliários Lameirão, Lda. - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. \_\_\_

### **(03) OBRAS PÚBLICAS**

**3.1 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS PEDRAS FINAS – Presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo a propor a emissão de declaração comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos para a área do Plano de Pormenor de Urbanização das Pedras Finas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a emissão de declaração comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos para a área do Plano de Pormenor de Urbanização das Pedras Finas. \_\_\_

**3.2 – ALTERAÇÃO AO PU DE FONTÃO E ARCOS – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA -** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter a alteração a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 3 e 4 do art.º. 71º. Do DL nº 380/99 de 22 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro. \_\_\_

**3.3 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS/PENTIEIROS – REVISÃO DE PREÇOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a revisão de preços apresentada, autorizando a sua liquidação. \_\_\_

**3.4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS PEDREIRAS/PARQUE TEMÁTICO – ESTUDO PRELIMINAR PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE DAS FLORESTAS NO SOPÉ DO MONTE DE SANTO OVIDEO –** Adjudicação – Presente uma informação dos serviços técnicos da Divisão de Estudos e Planeamento a propor a adjudicação à firma “Caldeira Cabral & Elsa Severino – Gabinete de Arquitetura Paisagística, Lda” pelo valor de 24.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Caldeira Cabral & Elsa Severino – Gabinete de Arquitetura Paisagística, Lda.” pelo valor de 24.000,00 euros acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, a elaboração da prestação de serviços “Recuperação Paisagística das Pedreiras/Parque Temático - Estudo preliminar para a criação de um parque das florestas no sopé do Monte de Santo Ovideo”. Mais **deliberou por maioria**, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à celebração do contrato. \_\_\_\_\_

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

**4.1 – FREGUESIA DE ARDEGÃO** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Requalificação Urbana do Espaço Público Envolvente à Igreja”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 20.223,64 euros, a liquidar à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

**4.2 - FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de construção de casa mortuária. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma participação financeira de 20.000,00 euros, a liquidar à medida da execução da obra. Mais **deliberou por unanimidade**, que a última tranche de 25% só será liquidada após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

**4.3 – FREGUESIA DA FACHA** – Presente um ofício a solicitar o adiantamento da 2ª e 3ª tranches respeitantes a “Melhoramentos Vários”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência da 2ª e 3ª tranches, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. \_\_\_\_\_

**4.4 – FREGUESIA DE FREIXO** - Presente um ofício a solicitar o adiantamento da 2ª e 3ª tranches respeitantes a “Melhoramentos Vários”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a transferência da 2ª e 3ª tranches, com exceção das verbas relativas à conservação da rede viária. \_\_\_\_\_

**4.5 – FREGUESIA DE FREIXO – Retificação da deliberação de 15 de abril de 2013, relativamente ao valor do subsídio a atribuir.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de 15 de abril, atribuindo um subsídio no montante de 922,20 euros, mediante a entrega de 100 livros. \_\_\_\_\_

**4.6 – FREGUESIA DE SÁ** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “ Pavimentação de caminhos”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 24.847,70 euros, a liquidar à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

**4.7 – FREGUESIA DE SANDIÃES** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua de Ermemil”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.047,00 euros, a liquidar após a conclusão da obra.

**4.8 – FREGUESIA DE S.MARTINHO DA GANDRA** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas da Passadeira, Rua das Gotas, Rua de Montezelos e Rua da Carrapata”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 25.509,96 euros, a liquidar à medida da execução da obra.

**4.9 – FREGUESIA DE SEARA** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira para a realização das “Marchas Populares de S. João”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 900,00 euros, para a realização das “Marchas Populares de S. João”, a transferir após a realização do evento.

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESIGN GRÁFICO DO LIVRO “FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS 2013”** – **Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de maio de 2013.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de maio de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro.

**5.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE CARRINHA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Intactimagem, Lda” pelo valor de 394,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato com o fornecedor “Intactimagem, Lda” pelo valor de 394,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

**5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO GRÁFICA DO LIVRO INFANTIL “TERESA NAS FÉRIAS DE VERÃO”** - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Rainho & Neves, Lda” pelo valor de 4.920,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato com o fornecedor “Rainho & Neves, Lda”, pelo valor de 4.920,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

**5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE VÁRIAS ATIVIDADES - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato ao fornecedor “Santos & Trigueiro, Lda” pelo valor de 4.420,92 euros mais IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento por ajuste direto e à celebração de contrato com o fornecedor “Santos & Trigueiro, Lda”, pelo valor de 4.420,92 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

**5.5 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – PROTOCOLO DE SAPADORES FLORESTAIS DA EQUIPA SF18-111– Proposta de renovação do protocolo celebrado a 25 de julho de 2011.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adiar para uma próxima reunião.

**5.6 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE LEI Nº 122/XII, QUE ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DA ANMP.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, subscrever a declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à proposta de Lei nº 122/XII, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais. O Sr. Dr. Miguel Pires da Silva apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata.

**5.7 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DO RESTAURANTE DA MADALENA – Presente o programa de concurso e caderno de Encargos. Aprovação e abertura do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, o preço base de 450,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor e proceder à abertura do procedimento.

**5.8 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS – Adjudicação a “Santos & Trigueiro, Lda.”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar de acordo com o proposto pelo júri o arrendamento do edifício Centro de Exposições de Produtos Regionais da Quinta de

Pentieiros, pelo preço de 300,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à firma “Santos & Trigueiro, Lda”.

**5.9 – CONCURSO PÚBLICO DE LOCAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO – Adjudicação a “Rui Tinoco de Araújo”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar, de acordo com o proposto pelo júri, a locação da exploração do Parque de Pesca de Rendufe, pelo preço de 150,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor a Rui Tinoco de Araújo.

**5.10 – ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTº. 251, DENOMINADO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ESTORÃOS.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alienação do edifício por hasta pública, estipulando o valor base de licitação em 25.000,00 euros.

**5.11 – CENTRO COM VIDA – INCENTIVO AO ARRENDAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – Atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas, de acordo com o proposto na informação da Chefe de Gabinete.

**5.12 – NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO** – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 06 de julho, para a realização de festa de encerramento da época 2012/2013. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima no dia 06 de julho, mediante o pagamento do valor de 250,00 euros.

**5.13 – GRUPO DE DANÇA 100% JOVEM** – Presente um email a solicitar a autorização para a realização de uma feira no Largo de Camões no dia 23 de junho, a partir das 15:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização da feira no Largo de Camões no dia 23 de junho, a partir das 15:00 horas. Mais **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento de taxas.

**5.14 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E RECURSOS GENÉTICOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental para o dia 26 de maio. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 19 de maio de 2013. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 19 de maio de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.15 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Presente um pedido para a realização de desfile de moda, no dia 25 de maio no período compreendido entre as 21:00 e as 01:00 horas do dia 26 de maio. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente a 21 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara a 21 de maio de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, republicado pela Lei nº5-A/02 de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DOS ANIGOS TOCADORES DE CONCERTINA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado ao lançamento de CD de música tradicional. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros, contra a entrega de 30 CD'S. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.2 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S.MARTINHO DA GANDRA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do 58º festival, no dia 03 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,00 euros, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.3 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização de do festival anual de folclore, no dia 16 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 428,00 euros, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **6.4 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS MARCHAS DE S. JOÃO DE PONTE DE LIMA** - Presente um email a solicitar um subsídio destinado à realização das Marchas populares. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de 900,00 euros, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_(07) – **FREGUESIA DA CORRELHÃ** – Presente um email a solicitar uma comparticipação financeira para a participação nas “Marchas de S. João” no próximo dia 22 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 900,00 euros, a transferir após a realização do evento. \_\_\_\_\_

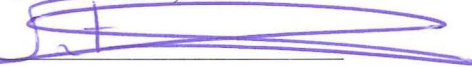
\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenção do público. \_\_\_\_\_

\_\_\_(08) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_



A Secretária,

*Maria Sofia Fernando Vello de Castro Araújo*

## DECLARAÇÃO DE VOTO

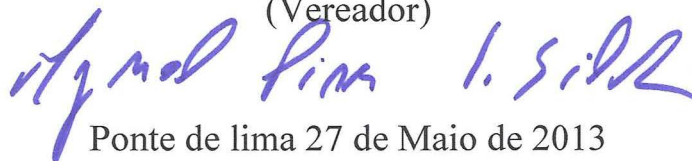
Votei favoravelmente o ponto 5.6 da reunião de câmara do dia 27 de Maio de 2013 por considerar uma lei injusta para os municípios cumpridores e responsáveis como é o caso do nosso município que sempre se pautou por uma gestão rigorosa e responsável dos bens públicos.

No entanto considero que muitos municípios foram realmente causadores da tenebrosa situação financeira em que Portugal se encontra, praticando actos de gestão danosa e absolutamente irresponsáveis com investimentos desajustados e desadequados, com a criação desenfreada de empresas municipais, bem como com a contratação excessiva de recursos humanos.

Assim sendo considero que a nova lei deveria penalizar quem sempre incumpriu, e premiar quem sempre soube gerir e administrar os recursos públicos.

---

Miguel Pires da Silva  
(Vereador)



Ponte de lima 27 de Maio de 2013